

LEI Nº 1830 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

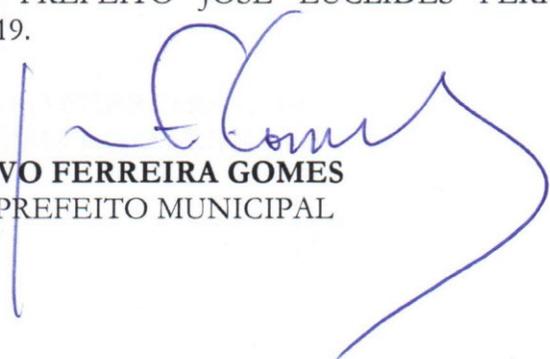
**DENOMINA OFICIALMENTE DE ELZA
MARINHO DE VASCONCELOS A
PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO
RENATO PARENTE.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Elza Marinho de Vasconcelos a praça localizada no Bairro Renato Parente situada entre a Avenida Mãe Rainha e a Rua José Arruda.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES
JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2019.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL